



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ES**  
**Processo Seletivo – nº 05/2015 SAMU 192**  
**Cargo: Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**  
**Municípios de abrangência desta seleção:**  
Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra e Viana

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ES, torna público que, por meio de Processo Seletivo, nº 05/2015 SAMU 192, está selecionando **Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM)**, para compor a Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Espírito Santo, sob-regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT).

**1) Inscrições:**

Enviar formulário de inscrição (**APENAS UMA VEZ**) via e-mail, devidamente preenchido, disponível no site [www.santacasavitoria.com.br](http://www.santacasavitoria.com.br) para o e-mail: [samu192.nep@saude.es.gov.br](mailto:samu192.nep@saude.es.gov.br).

As informações deverão ser digitadas no formulário e encaminhadas em formato **WORD e ANEXADAS** ao e-mail [samu192.nep@saude.es.gov.br](mailto:samu192.nep@saude.es.gov.br). Nenhuma alteração deverá ser feita no formato original formulário de inscrição.

É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, inclusive da data de inscrição e telefone com DDD. Digitar com fonte **CALIBRI, TAMANHO 12 e EM CAIXA ALTA**.

Aguardar confirmação do recebimento da ficha de inscrição pela Comissão Permanente de Processos Seletivos/ CPPS SAMU 192, via e-mail [samu192.nep@saude.es.gov.br](mailto:samu192.nep@saude.es.gov.br), até cinco dias úteis depois do recebimento da mesma.

**Período de Inscrição:** 26 de maio de 2015 a 09 de junho de 2015.

As inscrições recebidas após a data limite não serão validadas.

Os candidatos inscritos estão automaticamente convocados para prova objetiva.

**2) Etapas:**

a) As etapas seguirão os critérios conforme quadro abaixo.

| ETAPAS  |   |              |
|---------|---|--------------|
| Etapa A | Prova Objetiva                                    | Eliminatória |
| Etapa B | Entrevista/Avaliação de Currículo e Prova Prática | Eliminatória |

b) Os candidatos que forem aprovados na **Etapa A (prova objetiva)** permanecerão em CADASTRO RESERVA e serão convocados para a **Etapa B (Entrevista/Avaliação de Currículo e Prova Prática)** CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO.

c) **Divulgação da Lista de Aprovados das Etapas e convocação para Etapa B:**

Lista de Aprovados Etapa A: será divulgada no site [www.santacasavitoria.com.br](http://www.santacasavitoria.com.br)

Convocação para Etapa B: será feita através de contato telefônico, e-mail e divulgado no site [www.santacasavitoria.com.br](http://www.santacasavitoria.com.br) CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, não havendo prazo estabelecido para que esta convocação aconteça.

Lista de Aprovados Etapa B: será divulgada no site [www.santacasavitoria.com.br](http://www.santacasavitoria.com.br)

d) Pré-requisitos OBRIGATÓRIOS para o cargo:  
Ser maior de 18 (dezoito) anos;  
Possuir ensino médio completo;  
Possuir curso de Telefonista ou Telemarketing ou curso na área de atendimento ao público;  
Possuir curso básico em Informática e Digitação.

**ETAPA A) Prova Objetiva:**

Prova com questões de múltipla escolha, sendo necessário, no mínimo, 60% de acertos.

Ao fim da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

Serão permitidos recursos às questões objetivas (2 recursos por candidato) desde que realizado IMEDIATAMENTE após o término da prova.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde



O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional.

O candidato que não apresentar o documento solicitado não poderá realizar a prova objetiva.

**Data prova Objetiva:** 11/06/2015

**Horário:** 19:30 h

**Local:** Colégio Estadual – Avenida Vitória, s/nº - Vitória, ES

### **ETAPA B) Composta pela Entrevista/Avaliação de Currículos e Prova Prática.**

#### **Entrevista/Avaliação de Currículos**

Para esta etapa os candidatos deverão apresentar o currículo (**NOS PADRÕES QUE CONSTAM NO SITE: [www.santacasavitoria.com.br](http://www.santacasavitoria.com.br)**) e a documentação abaixo:

#### **Documentação.**

#### **Anexar cópia simples ao currículo e TRAZER OS ORIGINAIS dos seguintes itens:**

- ✓ Certificados dos cursos que constarem no currículo;
- ✓ Comprovante de escolaridade;
- ✓ Documento de identidade com foto, válido em todo território nacional.
- ✓ Documento que comprove a experiência profissional;
- ✓ Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou contrato de locação de imóvel emitido pelo proprietário do imóvel, imobiliária ou associação de moradores do bairro em que reside (com assinatura registrada em cartório).

Os cursos apresentados serão avaliados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 constituindo última instância de avaliação, sendo soberana em suas decisões.

#### **Prova Prática:**

A prova será composta por questões práticas que simulam a realidade do serviço.

### **3) Considerações:**

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Não será permitido acesso às provas e nem recurso dos resultados das Etapas: **Prova Objetiva, Entrevista/Avaliação de Currículos, Prova Prática e Teste Psicotécnico.**

#### **4) Demais etapas:**

Os candidatos aprovados nas etapas: prova objetiva, entrevista/avaliação de currículo e prova prática serão convocados pela Coordenação Administrativa (de acordo com a provisão de vagas) para realização de:

- a) Teste Psicotécnico (o resultado será enviado ao candidato por e-mail – etapa ELIMINATÓRIA);
- b) Exames Admissionais e Aprovação pela Medicina do Trabalho;
- c) Integração Admissional.

A contratação se fará mediante a apresentação do Teste Psicotécnico e Exame Admissional considerados APTOS assim como a participação na integração admissional.

#### **5) Características da Função:**

##### **5.1) Perfil profissional:**

Profissional de nível básico, habilitado a prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência) e prestar informações gerais. Sua atuação é supervisionada diretamente e permanentemente pelo médico regulador.

##### **5.2) Requisitos Gerais:**

- ✓ Maior de dezoito anos;
- ✓ Disposição pessoal para a atividade;
- ✓ Equilíbrio emocional e autocontrole;
- ✓ Disposição para cumprir ações orientadas;
- ✓ Capacidade de manter sigilo profissional;
- ✓ Capacidade de trabalhar em equipe;
- ✓ Disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII da portaria GM/MS 2048/2002, bem como para a re-certificação periódica.

Rua Raimundo Nonato, 31 – Forte São João – Vitória-ES – Cep: 29.017-160.

[samu192.nep@saude.es.gov.br](mailto:samu192.nep@saude.es.gov.br)



### 5.3) Competências/Atribuições:

- ✓ Atender solicitações telefônicas da população;
- ✓ Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio;
- ✓ Prestar informações gerais ao solicitante;
- ✓ Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
- ✓ Obedecer aos protocolos de serviço;
- ✓ Atender às determinações do médico regulador.

### 6) Condições de Trabalho:

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno ou noturno **na Central de Regulação Médica das Urgências, Estado do Espírito Santo.**

**Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nas escalas de trabalho.**

### 7) Bibliografia recomendada:

**PORTARIA 2048/02** Ministério da Saúde, disponível em:

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências/Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível no site: <http://portalsaude.saude.gov.br>

**PORTARIA 1600/11** Ministério da Saúde.

Disponível no site: <http://portalsaude.saude.gov.br>

Lei Orgânica da Saúde Lei 8080/1990. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatualizada-pl.pdf>

Manual de Regulação Médica das Urgências – Ministério da Saúde.

Disponível no site: <http://portalsaude.saude.gov.br>

Português e Matemática Básica.

**Vitória, 26 de maio de 2015**  
**Comissão Permanente de Processos Seletivos**  
**SAMU 192**